

DECRETO Nº 038|2021, DE 20 AGOSTO DE 2021.

EMENTA : Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável do Município de Baixa Grande do Ribeiro para o próximo biênio , e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º e 3º da Lei nº 123, de 09 de Agosto de 2021

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável CMDRS do Município de Baixa Grande do Ribeiro-PI será composto, nos próximos 02 (dois) anos (2021-2023), pelos membros abaixo nomeados, representantes do Governo Municipal e da Sociedade Civil:

I - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura :

- a) Titular: **Jair Alves dos Santos CPF 810.875.273-68;**
- b) Suplente: **César Carlos da Silva Santos CPF 009.789.483-43;**

II - Representante da EMATER :

- a) Titular: **José de Arimatéia Pereira dos Santos CPF 848.504.183-68;**
- b) Suplente: **Vanuza Bezerra dos Santos CPF 053.707.403-13;**

III - Representantes da ADAPL:

- a) Titular: **Sansão Castelo Branco CPF 742.298.343-49;**
- b) Suplente: **Raimundo Pereira de Assis Neto CPF 553.734.373-87;**

IV- Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:

- a) Titular: **Rodrigo Rocha Cerqueira CPF 059.627.953-18;**
- b) Suplente: **Leivaldo Ribeiro Batista -pp – CPF: 035.071.423-17**

V – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadores Rurais do Município de Baixa Grande do Ribeiro - STTR:

- a) Titular: **Adão Francisco de Sousa CPF 138.208.183-91;**
- b) Suplente: **Claudimira Fonseca Feitosa da Silva CPF 958.836.813-87;**

VI – Representantes da Sindicato da Agricultura Familiar de Baixa Grande do Ribeiro:

- a) Titular **Maria Florismar Sousa Santos CPF 655.466.873-04**
- b) Suplente: **Osmaildo Pereira da Silva CPF 947.643.363-91**

VII – Representantes do UMC-INCRA Piauí –:

- a) Titular: **Theo Borges Mota CPF 012.224.583-06;**



VII- Representante do Sindicato dos produtores rurais, sindicato rural:

- b) Titular: Nilton Paulo Pereira da Rocha CPF 743.708.803-78;**
- c) Suplente: Lorany de Araújo Formiga CPF 079.336.783-27;**

IX - Representante da Agência de Credito que opera o PRONAF

Titular : Daniel Campelo Araújo CPF 039.914.703-90

X - Representante da Associação Comercial SEBRAE

Titular Lina Maura Marcos dos Santos CPF 870.106.153-49

Art. 2º. A presidência do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável CMDRS do Município de Baixa Grande do Ribeiro será exercida pelo Secretario Municipal deAgricultura, o Srº.Jair Alves dos Santos.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor a partir de 20 (Vinte) dias do mês de Agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, AOS 20(vinte) dias do mês de Agosto de 2021.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ LUIS DE SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -

